



---

**Ata da 8<sup>a</sup> Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, em 14 de novembro de 2025.**

Presidente: **Domingos Thiago Braz de Carvalho**

Vice-Presidente: **Antonio Gomes Lima Filho**

1<sup>a</sup> Secretaria: **Layne Wilane Corrêa Silva e Silva**

2<sup>a</sup> Secretaria: **Juliana do Socorro Leite Braga da Silva**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no Palácio Raimundo Magalhães Silva, precisamente às 10h, no Plenário Vereador Osvaldo Carvalho Pires, sede do Poder Legislativo Municipal, situado na Rua do Norte, n.º 140 - centro. Compareceram os seguintes Vereadores: **Adailson Silva Saminez, Andreatza Corrêa Pinho, Antonio Gomes Lima Filho, Antonio Silvane Pereira Sousa, Célio Augusto Mesquita da Silva, Domingos Thiago Braz de Carvalho, Essidney dos Reis Castro Junior, Germano de Oliveira Barros, Jociedson de Aguiar, Juliana do Socorro Leite Braga da Silva, Layne Wilane Corrêa Silva e Silva, Monamara Rocha dos Reis Silveira, Neide Viana Laurindo e Thiago Carlos Abreu Oliveira**. Acusando a lista de presença 14(quatorze) Senhores Vereadores. Esteve ausente da Sessão, por motivo de saúde, o Vereador: **Marcelo Freire Carneiro**. O Excelentíssimo Senhor Presidente invocando o Nome de Deus, pedindo a Proteção Divina e respeitando a integridade moral deste Poder declarou aberta a presente Sessão, designando o Vereador **Antonio Gomes Lima Filho**, a fazer a leitura Bíblica; Regimentalmente, o Senhor Presidente consultou os Parlamentares sobre eventuais correções, retificações ou impugnações da ata da 7<sup>a</sup> sessão ordinária do 2º período legislativo, não havendo manifestação a ata foi considerada aprovada. No prosseguimento do **EXPEDIENTE**, a 1.<sup>a</sup> Secretaria fez a leitura da súmula as referidas matérias: **PROJETO DE LEI N.º 014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, O QUAL REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 688, DE 02 DE MAIO DE 2023, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL PARA A CONSTRUÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA E ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBO DO BAIRRO SÃO MIGUEL", E ESTABELECE MEDIDAS PARA A REVERSÃO DO IMÓVEL AO PATRIMÔNIO PÚBLICO; **PROJETO LEGISLATIVO NO 001/2025, de autoria da MESA DIRETORA**, o qual Dispõe sobre Concessão da COMENDA Dra. ANA MARIA NASCIMENTO FERNANDES ao Ilustre Senhor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS pelos relevantes serviços prestados a este Município, a COMENDA ora concedida em consonância com o estabelecido na Lei Municipal 332/2002; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO GOMES LIMA FILHO**, da bancada do PMB, o qual DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ VARGEMGRANDENSE A SENHORA JORLENE DIAS ARAÚJO TRABULSI; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N 001/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO SILVANE PEREIRA SOUSA**, da



Bancada do PP, o qual DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO VARGEM-GRANDENSE AO SENHOR MARCELO FREIRE CARNEIRO; **INDICAÇÃO Nº 007/2025, de autoria da Vereadora Monamara Rocha dos Reis Silveira**, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Nonato Rodrigues da Costa, e à Secretaria Municipal de Obras, que seja realizada uma avaliação técnica e posterior execução de melhorias na Travessa do Mousinho 2, situada no Bairro São Raimundo; **INDICAÇÃO Nº 010/2025, de autoria do Vereador Thiago Carlos Abreu Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Nonato Rodrigues da Costa, e à Secretaria Municipal de Obras, que seja realizada a colocação de piçarra na estrada que dá acesso ao Povoado Caldeirões, Zona Rural do Município, tendo em vista que, até o momento, foi feito apenas o serviço de raspagem; Em seguida o Senhor Presidente divulgou as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores no **PEQUENO EXPEDIENTE** tendo feito uso da palavra os Vereadores: **Antonio Silvane Pereira Sousa, Monamara Rocha dos Reis Silveira, Neide Viana Laurindo e Célio Augusto Mesquita da Silva**. Esse último com apelo verbal ao Secretário de Educação solicitando providências quanto ao transporte escolar no Entroncamento, tendo o pedido atendido pela Mesa Diretora enviando expediente ao referido Secretário, através do ofício nº089/2025. A íntegra dos discursos está gravada em arquivo de áudio e o vídeo está disponível na Plataforma do YouTube. **O Vereador Essidney dos Reis Castro Junior** se ausentou da sessão, por motivo particular, antes do início da votação. **ORDEM DO DIA:** o Senhor Presidente colocou em apreciação e votação em **2º Turno** o PARECER CONJUNTO Nº 035/2025 DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e MEIO AMBIENTE AO **PROJETO DE LEI Nº009/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PARA O PERÍODO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, TENDO COMO RELATORA A VEREADORA MONAMARA REIS. A matéria foi aprovada em 2º Turno por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes na Sessão. Em continuidade o Senhor Presidente informou as inscrições no **GRANDE EXPEDIENTE**. Tendo feito uso da palavra o **Vereador Jociedson de Aguiar**, iniciou seu pronunciamento referindo-se as denúncias relacionadas às escolas de taipa no município de Vargem Grande, citando que juntamente com o vereador Júnior Castro, há duas semanas tem visitado essas escolas, fiscalizando e mostrando a população a realidade com o objetivo único e exclusivo que essas situações deixe de existir no município de Vargem Grande, ressaltando que não há nada que justifique a existência de escolas desse nível no município, mencionando que são problemas de todas as ordens, não apenas o problema da infraestrutura dos prédios, mas nas estradas que resulta na falta o transporte escolar, falta de agua potável para consumo, lanche escolar precário, falta de banheiros; Fez menção à resposta do Poder Executivo após a repercussão das denúncias; Informou que levou as denúncias ao Ministério Público Federal; Divulgou pagamento para a Malharia Olho Vivo, situada na Cidade de



Chapadinha, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, questionando os serviços realizados, mencionando desconhecer a doação de fardamento pelo Município. **O Vereador Thiago Braz, pediu a parte** para ressaltar que na época de sua gestão como Secretário, pagamento dessa ordem eram referentes às camisas dos projetos que acontecem na educação. Retomando seu fala o **Vereador Jociedson**, informou consulta a licitação com a Malharia questionando o valor, citando ser esse mais um artifício utilizado para raspar dinheiro do FUNDEB; Denunciou que em uma de suas fiscalizações identificou centenas de funcionários fantasmas pago com dinheiro do FUNDEB, inclusive recebendo sobre no ano de 2024, informando ter identificado funcionários de duas grandes empresas de Vargem Grande que nunca trabalharam na educação. Finalizou lamentando que Vargem Grande já tenha pago nos últimos 5 anos para o senhor Léo Felipe fazer comunicação, mais de R\$ 6 milhões de reais, e pagar R\$ 400 e R\$ 500 para uma zeladora das escolas fiscalizadas. A íntegra dos discursos está gravada em arquivo de áudio à disposição neste Parlamento e o vídeo está disponível na Plataforma do YouTube. Finalizando o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores vereadores. A referida Ata contém sucintamente os assuntos tratados, conforme estabelece o Art. 157º do Regimento Interno deste Parlamento.

---

Domingos Thiago Braz de Carvalho  
Presidente

Layne Wilane Corrêa Silva e Silva  
1ª Secretária

---

Antonio Gomes Lima Filho  
Vice – Presidente

Juliana do Socorro Leite Braga da Silva  
2ª Secretária

Adailson Silva Saminez

---

Andreazza Corrêa Pinho

---

Antonio Silvane Pereira Sousa

---

Célio Augusto M. da Silva

---

Essidney dos Reis Castro Junior

---

Germano de Oliveira Barros

---



---

Jociedson de Aguiar \_\_\_\_\_

Marcelo Freire Carneiro AUSENTE \_\_\_\_\_

Monamara Rocha Reis Silveira \_\_\_\_\_

Neide Viana Laurindo \_\_\_\_\_

Thiago Carlos Abreu Oliveira \_\_\_\_\_